



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 0100/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALDAIR VIEIRA**, com sede na Rua Ibirapuitã, 63, Centro, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 42.242.822/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 11.898,00 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais)** conforme Requerimento da Contratada e Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



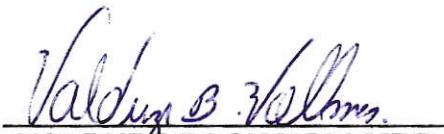
Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Tio Hugo/RS, 17 de outubro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE


VALDAIR VIEIRA
Responsável legal da CONTRATADA